

## AVISO

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL) PARA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO ENSINO DO INGLÊS**



Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, FAZ SABER QUE:

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º212/2009, de 03 de Setembro e de harmonia com a minha proposta de 25 de Fevereiro de 2011, torna-se público que este Município aceita candidaturas para contratação de 1 Técnico Superior no ensino do Inglês, **em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**, nos termos e condições seguintes :

1 – **Número de postos de trabalho: 1.**

2 – **Categoria profissional:** Técnico Superior (Docente de Inglês)

3 – **Serviço a que se destinam:** Desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública do Concelho de Peso da Régua.

4 – **Competência a cumprir/Actividade a desempenhar:** Correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente: prestar serviço docente no programa de generalização do ensino das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico **na área do Inglês.**

5 – **Duração do contrato:** Tem início na data da assinatura do contrato e finaliza em 30 de Junho de 2011

6 – **Possuir como requisitos de admissão:**

6.1 – *Os requisitos gerais*, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, Lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – *Como requisitos especiais* a posse de licenciatura na área do inglês; ou habilitações profissionais próprias para a docência do inglês no ensino básico, podendo ainda deter habilitações reconhecidas internacionalmente, nomeadamente o Certificate of proficiency in English (CPE) e o certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge /ALTE (Association of Language Testers in Europe).

7 – Candidaturas:

7.1 – *Forma:* Mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico no **sítio da Direcção Geral de Recursos Humanos de Educação** ( [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt) ), nos **três dias úteis** seguintes à data da divulgação desta oferta de trabalho no local **acima transcrito** ;

8 – Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso, serão os seguintes:

a) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – Com uma ponderação de 60% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 Valores, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Foi elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competência previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os seguintes níveis classificativos:

- *Elevado* – 20 valores;

- *Bom* – 16 valores;

- *Suficiente* – 12 valores;

- *Reduzido* – 8 valores;

- *Insuficiente* – 4 valores.

b) **Avaliação Curricular (AC)** – Com uma ponderação de 40% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, onde serão considerados os elementos que assumem maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

- \_ Habilitação Académica (HA);
- \_ Formação Profissional (FP);
- \_ Experiência Profissional (EP);

*Habilitação académica* – Na habilitação académica será ponderada a nota final de curso.

*Formação Profissional* – Só serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo o seguinte o factor de ponderação:

- 2 valores por cada dia de formação ( 7 horas ) até ao máximo de 20 valores.

*Experiência Profissional* – Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria e actividade a contratar, atendendo ao seguinte factor de ponderação:

- 2 valores por cada ano de serviço até ao máximo de 20 valores .

A determinação da avaliação curricular será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

**8.1 – Classificação Final:** A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$$

9 – Constituição da comissão de selecção:

EFFECTIVOS:

PRESIDENTE – Dr. Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

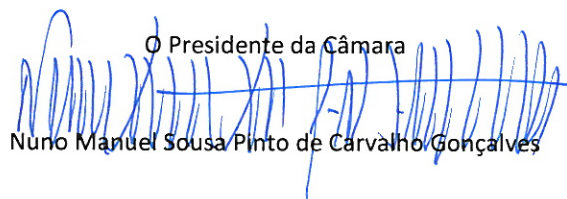
VOGAL – Professor Paulo Renato Lamas Cardoso, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Peso da Régua;

VOGAL – José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal .

10- Os candidatos que não forem colocados na vaga agora posta a concurso, ficarão vinculados a um possível processo de recrutamento, a efectuar em substituições que possam vir a surgir até ao final do ano escolar (30 de Junho de 2011)

Paços do Município de Peso da Régua, aos 25 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara



Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves